



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/21)

(VEREADORES ALESSANDRO GUEDES - PT, ALFREDINHO - PT, ANTONIO DONATO - PT, ARSELINO TATTO - PT, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY - PT, JAIR TATTO - PT, JULIANA CARDOSO - PT E SENIVAL MOURA - PT)

Dispõe sobre a homenagem em forma de Salva de Prata em comemoração aos 50 (cinquenta) anos do Programa de Estudos e Pós-Graduação em Educação: História, Política, Sociedade - PEPG-EHPS, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Programa de Estudos e Pós-Graduação em Educação: História, Política, Sociedade - PEPG-EHPS, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, em virtude de seu aniversário de 50 (cinquenta) anos.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2021, p. 157 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.